SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3726

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 1114/2025, que informa a necessidade de contratação de empresa para locação de 02 *stands* na dimensão 4mx3,5m;

Considerando, que os eventos legislativos festivos e solenes são previstos em Resolução;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto a ser contratado e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação o procedimento para contratação de empresa para locação de 02 stands na dimensão 4mx3,5m para uso em eventos legislativos festivos e solenes.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a contratação da empresa L&F TENDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.598.285/0001-07.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa L&F TENDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.598.285/0001-07, as seguintes providências:
I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - O recebimento dos produtos fica condicionada a anuência do servidor encarregado da compra e fiscalização.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:7DAA821E

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 1114/2025.
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) *stands* na dimensão 4mx3,5m para uso em eventos solenes e festivos do Poder Legislativo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedora: L&F TENDAS LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 61.598.285/0001-07.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Valor Unitário: R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência: Entrega imediata de pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.30.

Jaraguá/GO., 16 de dezembro de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:BA8DF0D0

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 08/2023

Processo Aditivo nº 01109/2025

Objeto: Aditivo ao Contrato nº 08/2023 (Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica em transparência pública), visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2026, bem como aplicação de reajuste financeiro (correção inflacionária) no percentual de 4,18%.

Valor Total Estimado do 3º Termo Aditivo: R$ 47.394,48 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Valor Mensal Estimado: R$ 3.949,54 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 14.580.442/0001-69

Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35

Vigência do 3º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Período da correção inflacionária: Dezembro de 2024 a novembro de 2025.

Fundamentação Legal: Inciso III, do art. 55 e inciso II, do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Terceira e Quarta do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 16 de dezembro de 2025

ISAMAR BATISTA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:B73741A8

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2023

Processo Aditivo nº 01110/2025

Objeto: Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2023 (Prestação de serviços de telefonia móvel).

Valor Total Estimado do 4º Termo Aditivo: R$ 50.553,60 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Valor Mensal Estimado: R$ 4.212,80 (quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

CONTRATADA: CLARO S/A

CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47

Dotação Orçamentária: 001.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35

Vigência do 4º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Sétima do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 16 de dezembro de 2025

ISAMAR BATISTA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:C60911B1

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2023

Processo Aditivo nº 1108/2025

Objeto: Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 (Locação de software de gestão públicas) até 31 de dezembro de 2026.

Valor Total Estimado do 3º Termo Aditivo: R$ 17.592,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Valor Mensal Estimado: R$ 1.466,00 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

LOCATÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

LOCADORA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF nº 37.615.788/0001-50.

Dotação Orçamentária: 001.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.35

Vigência do 3º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Fundamentação Legal: Inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Terceira do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 16 de dezembro de 2025

ISAMAR BATISTA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:0BCF644F

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/2023

Processo Aditivo nº 1113/2025

Objeto: Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2023 (Prestação de Serviços de manutenção de computadores; cabeamento de rede de informática; banco de dados e internet; formatação; instalação de hardware e software; limpeza e configuração e outras atividades em benefício do poder legislativo), bem como aumento financeiro no patamar de 25% (vinte e cinco por cento) em razão do acréscimo do objeto, e aplicação de reajuste financeiro em decorrência da inflação, no percentual de 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento).

Valor Total Estimado do 3º Termo Aditivo: R$ 59.412,85 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

Valor Mensal Estimado: R$ R$ 4.951,07 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

CONTRATADA: OFFICE PRINTER INFORMÁTICA - EIRELI.

CNPJ/MF nº 10.489.930/0001-04.

Dotação Orçamentária: 001.031.2838.2.112.3.3.90.39.

Vigência do 3º Termo Aditivo: 12 (doze) meses, com término em 31 de dezembro de 2026.

Vigência do Contrato: 45 (quarenta e cinco) meses.

Fundamentação Legal: Inciso III, do art. 55, inciso II e do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Sexta e Décima Primeira do Instrumento Contratual.

Jaraguá/GO., 16 de dezembro de 2025.

ISAMAR BATISTA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:5F4C07AD

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO 2 PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 017 24

EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024.
ASSUNTO: Pregão Presencial: nº 003/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: GDC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF: 50.641.230/0001-08
OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação dos serviços de locação de software para gestão de documentos nos processos administrativos eletrônicos na Câmara Municipal de Minaçu.
VALOR DO ADITIVO: R$ 21.877,80,00 (vinte um mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos),
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 a 30/06/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica.
Subelemento 01: 04 Locação de Software
DATA ASSINATURA: 16/12/2025.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:A1CCCA27

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 003 23

EXTRATO DA 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO: Nº 14/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: CENTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de informática para concessão de licença de uso por prazo determinado de software de gestão administrativa.
VIGÊNCIA DO 3º TERMO: De 01/01/2026 a 30/06/2026
VALOR DO 3º TERMO: R$ 13.597,86 (treze mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01031.0003.2111.3.3.90.40 – Funcionamento do processo Legislativo – serviços de tecnologia da informação.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:17871DA2

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 004 23

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 04/2023

PROCESSO Nº 14/2023.
MODALIDADE DO PROCESSO ORIGINAL: Dispensa 02/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu
CONTRATADO: Núcleogov – Assessoria e Tecnologia LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato com a empresa para prestar serviços de hospedagem, desenvolvimento e manutenção do site oficial da câmara e portal da transparência.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 à 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR GLOBAL: R$ 17.541,24 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111 - 3.3.90.40 - serviços de tecnologia da informação e comunicação (tic)- pessoa jurídica

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:F86B9370

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 009 23

EXTRATO DA 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 873-2025.
ASSUNTO: Prorrogação de contrato
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: BRAND MARKETING E GRÁFICA RÁPIDA LTDA. (R. A. DA ROCHA) CNPJ/MF Nº 40.669.383/0001-00
OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços especializados na área de produção audivisual, Implantação, Operação, Produção, Veiculação de Matérias, Transmissão ao vivo através de radio e redes sociais, de todos os trabalhos da Câmara Municipal de Minaçu/Go.
VIGENCIA DA PRORROGAÇÃO: 01/01/2026 a 30/06/2026
VALOR DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: R$ 111.339,00, (cento e onze mil trezentos e trinta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:287592A6

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO CONTRATO Nº 12 23

EXTRATO DA 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e outras leis pertinentes.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: INTEGRATO TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.104.489/0001-44
OBJETO: Prorrogação do Contrato fornecimento de provedor de acesso a internet empresarial 500 megas de download e 250 upload, para atender as demandas dos prédios da sede e do anexo do poder legislativo de minaçu/go, para o exercico de 2026.
VIGÊNCIA DO TERMO: De 01/01/2026 a 31/12/2026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02: 01.30.01.031.0003.2001.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2025

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:B99F70D6

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 74/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Gestor de Contratos torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de contratação no Processo Administrativo nº 74/2025, tendo por objeto a Contratação de serviços especializados de desobstrução da rede sanitária e limpeza de tubulações nas instalações físicas da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme as exigências do presente na Dispensa Eletrônica nº 44/2025, contrato nº 53/2025, com a empresa 41.237.615 TIAGO MESSIAS MARQUES, CNPJ: 41.237.615/0001-13, valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de dezembro de 2025.

CÉLIO FERREIRA DIAS JUNIOR
Gestor de Contrato
Portaria nº 376/2025

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B1CB72F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 38.026.071/0001-36.
OBJETO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E ÁREA COBERTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme cláusula 2.2 do contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: Com medições quinzenais/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove reais), valor este a ser empenhado na Dot. **Orçamentária**: Manut. De infraestrutura: 0027.0812.00802.1.152.449051 FICHA 072 FONTE 127/100.
DATA ASSINATURA: 05/12/2025.
Concorrência Presencial: 02/2025
Processo: nº 3812/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 15 dia do mês de dezembro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5895A7F4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA
CONTRATADO: RUI MARCELINO DA COSTA ME, inscrita no CNPJ Nº 12.226.465/0001-44.
OBJETO: RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE UMA PONTE ANTIGA, ONDE PARTE DA ESTRUTURA É CONCRETO ARMADO E PARTE MADEIRA DE LEI.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, conforme cláusula 2.2 do contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: Com medições quinzenais/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: R$ 251.554,0000 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), valor este a ser empenhado na Dot. **Orçamentária**: Manut. De infraestrutura: 0026.0782.01601.1068.449051 FICHA 279 FONTE 100.
DATA ASSINATURA: 10/12/2025.
Concorrência Presencial: 03/2025
Processo: nº 3544/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 15 dia do mês de dezembro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8021D5B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 67/2025 - ADM

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DEMAIS PRODUTOS PRERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DE ACORDO COM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2025".

O GESTOR/ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, III da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que o Município de Amorinópolis realizou sessão pública para recebimento de propostas no Pregão Presencial nº 15/2025 em 07/08/2025, onde não foi registrado o comparecimento de interessados, mesmo diante da publicação dos atos;

CONSIDERANDO que os gêneros alimentícios a serem adquiridos são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos pelas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021 autoriza expressamente a contratação direta quando a sessão for fracassada ou deserta;

CONSIDERANDO que foi solicitado orçamentos a empresas do ramo para a pretendida contratação direta;

CONSIDERANDO que a empresa **MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.554.227/0001-45,** já forneceu estes produtos e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para fornecimento de carnes, frios e demais produtos prerecíveis, para atender as Secretarias Do Município De Amorinópolis, nos termos discriminados no Termo de Referência destes autos;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.554.227/0001-45**, com sede na Rua Girassol, s/n°, Bairro José Candido de Queiroz, Diorama/GO, CEP 76.260-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 709.162,60 (setecentos e nove mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, que atendeu todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PP nº 15/2025, publicado pelo Município de Amorinópolis e que serão pagos de acordo com o fornecimento dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 01 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNA MORAES SILVA
Secretária de Administração
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:34E062FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1799/2025

PORTARIA FMS Nº1799/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA,** Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde)**,** CPF nº **847.676.771-49**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes para avaliação médica para cirurgias de cataratas, com saída no dia: **13/12/2025**, e retorno previsto para o dia **14/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1630DD08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1800/2025

PORTARIA FMS Nº1800/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA,** Assistente Social, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde)**,** CPF nº **847.676.771-49**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a paciente **MARILEIDE ALMEIDA OLIVEIRA**, em um agendamento de retorno médico pelo **SUS**, com saída no dia: **14/12/2025**, e retorno previsto para o dia **17/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$770,00 (Setecentos e Setenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 03 (uma) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:619918F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1801/2025

PORTARIA FMS Nº1801/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLKSWAGEM – PLACAS; TFQ1H95**, desta municipalidade com saída no dia: **14/12/2025**, e retorno previsto para o dia **17/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$770,00 (Setecentos e Setenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 03 (três) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9B18CB8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1802/2025

PORTARIA FMS Nº1802/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, a realizar viagem à cidade de **FERNANDOPOLIS - SP**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$200,00 (Duzentos reais)** discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com abastecimento no valor de **R$100,00 (Cem reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A33072A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1803/2025

PORTARIA FMS Nº1803/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **395.006.831-72**, a realizar viagem `a cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:52AB7DA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1804/2025

PORTARIA FMS Nº1804/202516 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO BATISTA CARVALHO**, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **511.443.011-49**, por realizar viagem às cidades de **JATAI** e **SANTA HELENA DE GOIAS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **CAMIONETE L.200 - PLACAS: TGF2F95**, desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:653BD3D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1805/2025

PORTARIA FMS Nº1805/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para realizar exames,

retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **VAN MERCEDES BENZ – PLACAS; TFI8G14,** desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F1BDDE44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1806/2025

PORTARIA FMS Nº1806/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar e Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT9G22,** desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para o dia **17/12/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3D05538D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1807/2025

PORTARIA FMS Nº1807/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MULLER CANDIDO DA CUNHA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **013.423.761-70**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS**; **SDL0E12**, desta municipalidade com saída no dia: **15/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:B1119276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1808/2025

PORTARIA FMS Nº1808/2025 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **16/12/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/12/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:31BA1A46

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 480

PORTARIA Nº 480/2025 APORÉ-GO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA**, CPF: 876.577.241-53, Operador de maquinas, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o caminhão de placa RUX-9G29, **CUJA FINALIDADE BUSCAR MUDAS NATIVAS DO CERRADO PARA CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE NOSSO MUNICIPIO,** com saída no dia **17/12/2025** e retorno previsto para o dia **18/12/2025**, devendo o

mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 150,00, Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00 e Despesas de combustível no valor de R$ 310,00, **com o valor total de R$600,00 (seiscentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:12381843

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 01 TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235 2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.235/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2024
PROCESSO Nº 087/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA
OBJETO: Constitui objeto da ARP: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Gêneros Alimenticios, Hortifrutigranjeiros, Material de Higiene e Limpeza destinados a atender as necessidades das Casas de Apoio de Chapadão do Céu, na cidade de Goiânia - GO. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços n 235/2024, no limite máximo equivalente ao valor de R$ 72.094,50 (Setenta e dois mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente ARP, no montante de R$ 136.140,10 (Cento e trinta e seis mil, cento e quarenta reais e dez centavos), para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preço n° 235/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 18 de dezembro de 2025 até o dia 18 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:33C12A2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231 2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2025
PROCESSO Nº 11195/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11195/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELETROWATT ENGENHARIA COMERCIO E INSTALACOES LTDA
OBJETO: 1.1 Contratação de serviços de empresa especializada em execução de obras e serviços de elétrica, para Construção de subestação de energia 112,5 kVA 13,8 kV, interligação do sistema ao QGF (Quadro Geral de Força) do prédio do Centro de Especialidades. 1.2 O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato n° 231/2025 pelo período de 08 (oito) meses.
DO VALOR: A prorrogação não causará ônus para a administração.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato n.º 231/2025 pelo período de 08 (oito) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D07EA7EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 235/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 235/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79573/2024
NUMERO DO TERMO: 002.235/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MALINOWSKI E FILHOS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de um imóvel comercial específico localizado na Rua Guapeva Leste, esquina com a Rua Orion Sul, n.º 253, Qd. 31 Lt. 09, Centro, Chapadão do Céu. CEP: 75.828–000, para acomodar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, contendo 09 salas, copa, 02 banheiros e uma antessala.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de locação de Imóvel nº 235/2024 pelo período de **12 (doze) meses**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia **01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026**.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor mensal de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** totalizando **R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais),** para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E80084B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 138/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79475/2024
NUMERO DO TERMO: 002.138/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LEMOS E OLIVEIRA - GOIAS ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação temporária de pessoa física ou jurídica para serviços ambientais para Licenciamento Ambiental referente à instalação de um lago e de 03 (três) aduelas (passagens), no município de Chapadão do Céu, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
DO PRAZO: - Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 138/2024 pelo período de **12 (doze) meses**, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia **01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026**.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1D140521

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100 2024

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2024
PROCESSO Nº 22073/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 014/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte e encaminhamento de resíduos da saúde e cadáveres de animais domésticos e silvestres para tratamento de resíduos. Constitui o objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo contratual conforme solicitação da contratada.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de R$ 66.666,67 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 100/2024 pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: se 10 de dezembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:00191FB7

SANECÉU
EXTRATO CONTRATO 056/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 056/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADAO DO CEU
CONTRATADO: ALDO JOSÉ IRINEU
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços por **pessoa física credenciada**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com o objetivo de atender as necessidades da **Secretaria de Saneamento do Município de Chapadão do Céu – GO**, especialmente no que se refere às atividades de **manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e Coleta Seletiva**, conforme as condições, especificações, atribuições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o Edital de Credenciamento nº 009/2025.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:19204CEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE, GOIÁS

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão presencial nº 002/2025, Processo Administrativo nº 6348/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios em geral, para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 07/01/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 16/12/2025. Informações: licitacao@estrela.go.gov.brr; Fone: (62) 3381-6338. Estrela do Norte - GO, 16 de dezembro de 2025.

RONISMAR DIAS DA SILVA–
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:213B4251

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16823/2025

ARP 281/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **51.740.794/0001-60**, com sede em ARAPONGAS-PR, neste ato representado pela **Srª IRENE LOPES SALVI**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de dezembro de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária. 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D849CEB1

PODER EXECUTIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2023

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 598/2023

PROCESSO Nº: 14012/2025.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás - GO| Secretaria Municipal De Esporte E Lazer
CONTRATADA: MERCADO 4R – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.552.188/0001-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão presencial nº 77/20023
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2026 a 31/12/2026, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 598/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
Valor total anual: R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 237. 10.27.813.0014.2.276 3.3.90.39. Fonte 100

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 471/2025. 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CB4B3937

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2025
(Processo administrativo nº. 14158/2025)

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9

9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **08 de janeiro de 2026 às 08h01min**, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Prédio administrativo - Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS,** conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/. Flores de Goiás, GO, 16 de dezembro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 471/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:B5FE8971

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2025

Processo nº: 13079/2025
Contratante: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte
Contratada: SANTOS MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA CPF/CNPJ sob nº 62.790.483/0001-22
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 047/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.
Recursos Orçamentários: Ficha 122 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39. Fonte 100
Valor total: R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)
Prazo de Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Superintendente de Licitações e Contratos. Decreto 137/2025. 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CFE48D73

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N° 541/2025

"Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO 435/2025, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,co Decreto 1.157 de 17 de janeiro de 2024."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, na atribuição que lhe confere o artigo 70, caput, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º e 8º, da Lei nº 14.133, de O1 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da gestão e fiscalização dos serviços contratados para construção total de ponte de concreto sobre o Rio Macaquinho no Assentamento Castanheira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JOCELI JOSÉ DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, portador da matrícula funcional nº 3435, como Gestor do CONTRATO nº 435/2025, cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1.157/2024;

Art. 2º - Fica designado o servidor engenheiro civil ALISSON CARNEIRO TEIXEIRA, portador da matrícula funcional nº 4954, como Fiscal Técnico do CONTRATO nº 435/2025, cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1.157/2024;

Art. 3º - Fica designado o servidor ERIC GABRIEL BRANDÃO NUNES portador da matrícula funcional nº 5065, como Fiscal Administrativo do CONTRATO nº 435/2025, cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1,157/2024;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.906/2024 e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, 16 de Dezembro de 2025:

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:28D5652B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N°948/2025, DE 16 DEZEMBRO DE 2025.

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL".

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, para atender as demandas do Hospital Municipal.
CONSIDERANDO a presente aquisição de materiais hospitalares justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento do Hospital Municipal, assegurando a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados à população. Os materiais hospitalares são insumos essenciais para a realização de atendimentos médicos, procedimentos ambulatoriais, internações, urgências e emergências, sendo indispensáveis para a assistência direta aos pacientes, bem como para a proteção dos profissionais de saúde. A falta ou insuficiência desses materiais pode comprometer o atendimento, gerar riscos à saúde pública e acarretar prejuízos ao funcionamento regular da unidade hospitalar.
Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos materiais hospitalares solicitados, visando garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde e atendimento digno, seguro e eficaz aos munícipes.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, para atender as demandas do Hospital Municipal.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para a aquisição de materiais hospitalares, para atender as demandas do Hospital Municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ. n° 34.294.791/0001-21,** representado por seu sócio proprietário Sr. **DORNIL ESPÍNDOLA COELHO NETO**, inscrito no CPF sob nº **027.412.521-81**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 36.344,42 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**; em favor da empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ. n° 34.294.791/0001-21,** para a contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, para atender as demandas do Hospital Municipal, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ. n° 34.294.791/0001-21,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8D278496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE MARA ROSA EXTRATO DE CONTRATO N° 182/2025

Contrato n°182/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ. n° 34.294.791/0001-21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Valor:R$ 36.344,42 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339030-36 ficha 576 fonte 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:16/12/2025
Processo:12998/2025
Dispensa: 631/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C9F41A01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃODE PUBLICAÇÃO DECRETO N°945/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL**.**
Onde se lê:
DECRETO DE DISPENSA N°630/2025, DE 15 DEZEMBRO DE 2025.
Leia-se:
DECRETO DE DISPENSA N°945/2025, DE 15 DEZEMBRO DE 2025.
Permanecem inalterados os demais itens do Decreto n° 945/2025.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:09FCF5A0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°944/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviço de quadrinhos personalizados com foto e dados, para atender o projeto Meninas de Luz para atender a demanda da secretaria da Assistência Social".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Contratação de empresa para serviçosServiço de quadrinhos personalizados com foto e dados, para atender o projeto Meninas de Luz, para atender as demandas da secretaria da Assistência Social.

CONSIDERANDO Serviço de quadrinhos personalizados com foto e dados, para atender o projeto Meninas de Luz justifica-se pela necessidade da produção de quadrinhos personalizados requer **conhecimento técnico especializado**, envolvendo criação de roteiro, desenvolvimento artístico, ilustração profissional, design gráfico e adequação do conteúdo à faixa etária e aos objetivos pedagógicos do projeto.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de Contratação de empresa para prestação de serviço de quadrinhos personalizados com foto e dados, para atender o projeto Meninas de Luz, para atender as demandas da secretaria da Assistência Social.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa para prestação de prestação de serviço de quadrinhos personalizados com foto e dados, para atender o projeto Meninas de Luz, para atender as demandas da secretaria da Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ. n°31.266.763.0001-02,** neste ato representado por seus proprietários Sr**. LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº702.217.011-84;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);** em favor da empresa **LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, CNPJ.n°31.266.763.0001-02,** para a contratação de empresa para serviço de quadrinhos personalizados com foto e dados, para atender o projeto Meninas de Luz, para atender as demandas da secretaria da Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ. n°31.266.763.0001-02**

Mara Rosa - Go, de 16 de dezembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2F32917B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°951/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de Show artístico – Cantora Káryta Olliver - na tradicional Quarta Nobre, visando oferecer cultura e lazer para a população do município de Mara Rosa e ainda fomentar a economia local em virtude da realização do evento.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da **JOSÉ MARQUES MORAIS 61308617100, CNPJ. n°19.692.453/0001-54.** Neste ato representado pelo seu proprietário Sr**. JOSÉ MARQUES MORAIS**, inscrito no **CPF 613.086.171-00.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$2.000,00 (Dois mil reais);**
,em favor da empresa **JOSÉ MARQUES MORAIS 61308617100, CNPJ. n°19.692.453/0001-54,** para a contratação da prestação de serviços de Show artístico na tradicional Quarta Nobre, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSÉ MARQUES MORAIS 61308617100, CNPJ. n°19.692.453/0001-54,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 16 de dezembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7D5A5678

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 085/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA:L G LAVA JATO LTDA, CNPJ SOB Nº 38.082.741/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO.
VALOR:R$ 62.436,00 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21
VIGÊNCIA: 12/12/2025 À 12/12/2026
DATA DA ASSINATURA:12/12/2025
PROCESSO: 9945/2025
PREGÃO PRESENCIAL: 042/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A6F57170

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°110/2025

Contrato n°110/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CONTRATADA: **LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ.N°31.266.763.0001-02.**

OBJETO: SERVIÇO DE QUADRINHOS PERSONALIZADOS COM FOTO E DADOS, PARA ATENDER O PROJETO MENINAS DE LUZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor:R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS);

Dotação nº7.15.8.244.125.2.231.339039- FICH 681 FONT 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:16/12/2025
Vigência: 16/12/2025 a 31/12/2025
Processo: 12835/2025
Dispensa: 629/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:07BEA432

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 404/2025

Contrato n°404/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: R S SILVA AIR TEC, CNPJ. N ° 47.520.619/0001-90.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA FESTA DOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);
Dotação:04.0122.0052.2.005.339039 FICHA 60 FONTE 100

Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:12/12/2025
Processo:12870/2025
Dispensa de Licitação:625/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8517159B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 069/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRINCHÃ–GO.
CNPJ: 11.223.381/0001-94.
CONTRATADA: WA VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ: 30.936.530/0001-07.
OBJETO: Aquisição de 01 Veículo Ambulância, Zero KM, TIPO "A", SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, por meio de transposição de recursos.
VALOR GLOBAL: R$: 284.960,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA: 16/12/2025 à 16/06/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 30162/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025.

Prefeitura Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:BC9FBF17

FUNDO MUN. DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 046/2024 referente Concorrência Presencial n° 009/2024 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATRINCHÃ**, CNPJ nº 11.223.381/0001-94, OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Ampliação Etapa 1 UBS Nair Pereira Borges, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar Proposta nº 1732645980, Convênio nº 1730808336. CONTRATADA: **T M MARQUES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 42.176.433/0001-42.Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 15/12/2025.
Período Contratual: 18/12/2025 até 18/06/2026.

Matrinchã - GO, 16 de dezembro de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:D0A4A10E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO - 2022035864

Nº. DO PROCESSO: 2025069927
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 119/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a roçagem mecanizada, jardinagem e poda de árvores com remoção de entulho.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98CAC5C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2025050323

Nº. DO PROCESSO: 2025075869
MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Eletrônica nº 011/2025
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa LÚCIO BOMTEMPO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.147.571/0001-41.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a construção de playground com passarela e cobertura em estrutura metálica para a Escola Municipal Comecinho de Vida.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 03 de janeiro a 03 de março de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81D72E40

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2021048836

Nº. DO PROCESSO: 2025069492
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 117/2021
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MULTI CÓPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.243.317/0001-75.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo, referente a locação de impressoras com suprimentos.
VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3DBE7203

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: 2025074652
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SANTER MED COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.862.704/0001-67, com endereço na Rua C-267, n° 416, quadra 609, lote 04 - Setor Nova Suiça na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.280-290.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo, com reajuste, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS AUTOCLAVE, LAVADORA ULTRASSÔNICA E SELADORA (*contrato nº 2023015068, publicado em 03/07/23, 1º aditivo nº 2024042917 e 2º aditivo nº 2024077115, decorrente do pregão presencial nº 056/2023*).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:09EF74BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO – 2025075276

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: P R SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.723.713/0001-11, com nome fantasia IDEZ TELECOM, com endereço na Rua Guavira Oeste, n° 104, quadra 27, lote 18, Centro, Chapadão do Céu/GO, CEP 75.828-000, neste ato representada pelo Sr. Pedro Rocha Souza, portador do RG nº 6663772 PC-GO inscrito no CPF nº 707.181.011-70, email: adm@ideztelecom.com.br, humberto.rocha@yzo.com.br, telefone (62) 99161-0001.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços de Conectividade Global, intralan, Hotspot, Datecenter, Soluções de Segurança e Aplicações em Nuvem, para todas as Unidades de Saúde pertencentes ao Fundo Municipal da Saúde *(contrato nº 2023021515, 1º aditivo nº 2024045374 e 2º aditivo nº 2025003057, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2023)*.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:B0EC4F61

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO - 2025075853

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: RUTH RAMOS DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.841-0001-30, com sede na rua seis, nº 72, quadra 95, lote 17-C, setor Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-060, fone (62) 3661-2580/ 99641-7158, legalmente representada pelo Sr. Ivanildo Correia Lima, portador do CPF nº 040.813.204-38.
Objeto: aditivo para prorrogar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SERVIDORES A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado entre as partes em 17/03/2023 e publicado em 20/03/2023 (contrato nº 2022054082, 1º aditivo nº 2023075461, 2º aditivo nº 2024016263 e 3º aditivo nº 2024077134, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até **31 de dezembro de 2026**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:91A88D8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO – 2025075884

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOERCELEI ALVES DO NASCIMENTO, com nome fantasia PRESTADORA MINEIROS, inscrita no CNPJ nº 06.017.612/0001-73, com endereço na Avenida Alessandro Marchió, s/n, quadra 33, lote A, Setor Oeste, Mineiros/GO – CEP 75.830-202.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo e reajuste do contrato de prestação de serviços de propaganda volante em carro de som (*contrato nº 2023006353, 1º aditivo nº 2023068360, 2º aditivo nº 2023082508 e 3º aditivo nº 2024077139, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2023)*.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até **31 de dezembro de 2026**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5E3DDD2F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2025030622

Nº. DO PROCESSO: 2025075573
AMPARO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 234/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 252/2023, realizado pela Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa COVEZI CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 35.963.155/0003-70.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo do contrato, cujo objeto é a aquisição de caminhões destinados a atender as necessidades operacionais do Município.
VIGÊNCIA: A vigência deste termo se dará de *01 de janeiro a 30 de junho de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDE0C394

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REASUSTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2024074522

Nº. DO PROCESSO: 2025069125
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaWANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 27.689.176/0001-59.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a alteração de cláusula, tendo em vista que a sociedade modificou a sua razão social de WANDIR ALLAN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS; a prorrogação de prazo e o reajuste de valor, do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de Advocacia e Consultoria Jurídico Administrativa, destinados à atuação em defesa dos interesses do Município.
VIGENCIA: A vigência se dará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:049353B0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REAJUSTE AO CONTRATO – 2024035624

Nº. DO PROCESSO: 2025072571
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 073/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaR RODRIGUES DO PRADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.301.397/0001-30.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste ao contrato referente aos serviços de consultoria e assessoria em recursos humanos.
VIGÊNCIA: A vigência se dará de *01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.*
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F619DE29

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO – 2023011651

Nº. DO PROCESSO: 2025070454
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 024/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.862.565/0001-90.
OBJETO: Consiste o presente aditivo a prorrogação de prazo e reajuste, referente aos serviços técnicos para locação de espaço em Datacenter para hospedagem, locação de servidores, implantação e manutenção preventiva e corretiva de servidores.
VIGÊNCIA: A vigência se dará do dia 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025.

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9965B775

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00007, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MURILO DE OLIVEIRA MENDONCA	350.271.501-72	9459 /00241/2025
MURILO DE OLIVEIRA MENDONCA	350.271.501-72	9459 /00242/2025
ALESSANDRA BORGES PANIAGO DE REZENDE	617.777.301-04	9459 /00258/2025

ALESSANDRA BORGES PANIAGO DE REZENDE	617.777.301-04	9459 /00259/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D4505213

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00008, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
AGX PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	26.907.596/0001-00	9459 /00249/2025
LUIZ CARAFINI	247.478.070-04	9459 /00256/2025
LUIZ CARAFINI	247.478.070-04	9459 /00257/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9F37E7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00028, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

DENISE DA COSTA CARVALHO E OUTROS 623.489.491-72 9459/00566/2025

DENISE DA COSTA CARVALHO E OUTROS 623.489.491-72 9459/00568/2025

DENISE DA COSTA CARVALHO E OUTROS 623.489.491-72 9459/00567/2025

DENISE DA COSTA CARVALHO E OUTROS 623.489.491-72 9459/00569/2025

OLIVARES PEREIRA BORGES 130.734.608-10 9459/00602/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A0A35B70

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00029, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social: SEBASTIAO HIGINO DA COSTA / **CPF/CNPJ:** 182.529.076-87 / **Termo de Constatação e Intimação :** 9459/00305/2025

Nome Completo / Razão Social: SEBASTIAO HIGINO DA COSTA/ **CPF/CNPJ:** 182.529.076-87 / **Termo de Constatação e Intimação :** 9459/00306/2025

SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101 Assinatura:

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9441C5BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº185/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JEANE CRUZ NASCIMENTO
INSCRITA CPF sob nº 101.***.***-94
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 11/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:34093486

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº232/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:IVANA SANTOS ROSEMIRO
INSCRITA CPF sob nº 377.***.***-82.
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F7FCB4DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº257/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GESTÃO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
INSCRITA CPF sob nº **. 974.347/0001. **.
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 10/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4DCEF09F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº48/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:GESTÃO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
INSCRITA CPF sob nº **.974.347/001-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 10/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5654E542

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº52/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:JULIANA CHAGAS DE AZEVEDO
INSCRITA CPF sob nº **.891.401-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 09/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AEFB1E76

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº589/2025

O MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS (GO) POR INTERMÉDIODO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SOB
CNPJ: Nº 11.315.213/0001-29.
CONTRATADA:CLEANE RIBEIRO CARVALHO
INSCRITA CPF sob nº **.368.093-**
MODALIDADE:CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026.
DATA ASSINATURA: 08/12/2025.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:25BF1395

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 18763/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.959.645/0001-32. **OBJETO:** Aquisição de kits de material escolar para distribuição para os alunos matriculados na rede municipal de ensino, do ensino fundamental (3º, 4° e 5° anos) para o ano letivo de 2026. As quantidades totais de itens que compõem o presente certame foram calculadas com base no quantitativo de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino no ano de 2025. **MODALIDADE:** ADESÃO DA ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.01.12.361.1048.2239 - MATERIAL DE CONSUMO – 3.3390.30.14; MANUT. DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL Fonte de Recurso: (115/ 215) - Ficha (0783). **VALOR: R$ 407.960,00 (quatrocentos e sete mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:D50CD359

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO D´ALIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 44.318.534/0001-36, por meio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **13 de janeiro de 2026, às 8 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a**CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, COMPREENDENDO DUAS ROTAS, PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024,** a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário**,** para atender as necessidades do Município de São João d'Aliança/GO,conforme quantitativos de km, trajetos das rotas, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462/2023, Decreto nº 9.488/2018, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Lei Complementar nº 163/2018. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 36/2025

São João d'Aliança/GO, 17 de dezembro de 2025.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:DB8BECCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS, CNPJ 25.004.771/0001-88.
CONTRATADO: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; CPF n.º 065.132.226-05.
OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELA JUNTA COMERCIAL, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, VEÍCULOS PRÓPRIOS INSERVÍVEIS E VEÍCULOS DE TERCEIROS RECOLHIDOS, CUJO CONTRATO SE PRETENDE PRORROGAR.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 31/10/2025 À 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: O Contratado receberá diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, assegurando assim o previsto no parágrafo único, do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932.
DATA ASSINATURA: 30/10/2025.
PROCESSO: 3.634/2025

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:9830DBE4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-027/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 027-2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se público para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:
Processo: nº 0481/2025
Pregão Presencial: nº 027/2025
ObjeTo:Eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas No Fornecimento Gêneros alimentícios higiene limpeza e utensílios domésticos, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de (12) doze meses, conforme Termo de referência e Edital
Data do Pregão: 29/12/2025
Início da Sessão:0**8h00min**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 16 de dezembro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:19F6A341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-028/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028-2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se público para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:
Processo: nº 0484/2025
Pregão Presencial: nº 028/2025
Objeto: Eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas No Fornecimento Materiais de construção ferramentas e acessórios, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de (12) doze meses, conforme Termo de referência e Edital
Data do Pregão: 29/12/2025
Início da Sessão: 13h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 16 de dezembro de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:236D247B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 127/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 127/2025

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL N° 127/2025, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A), COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 17/12/2025 ÁS 08:30, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, UMA VEZ QUE FOI IDENTIFICADO ERRO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:2939F882

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **CREDENCIADA: JANAÍNA FARIA SIMÃO OLIVEIRA. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo do Contrato por mais 01 (UM) mês, assim acrescendo quantia ao valor global deste instrumento primitivo. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE FONTE: 102/107/131 . **Valor acrescido:** R$ 3.023,00. **ASSINATURA:** 16/12/2025. **ASSINA:** APARECIDO DOS SANTOS LIMA, Gestor do FMS.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:1B680596

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 136/2025. LICITAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75 INCISO II.

Contrato de nº 136/2025. Licitação: Lei nº 14.133/2021, art. 75 inciso II. **OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES ALL IN ONE DE 13 ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-1334 COM, INTEL INTEGRATED GRAPGICS IGB DDR4, 512 GB SSD TELA 23.8`´ FULL HD (1920X1080) WINDOWS 11 PRO TECLADO E MOUSE SEM FIO COR BRANCO. AQUISIÇÃO DE APERELHOS CELULAR (CORPORATIVO), PARA ATENDER A DEMANDA E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS REGISTROS DE FOTOS, VÍDEOS E TRATATIVAS COM FORNECEDORES. Valor Total:** R$ 22.197,00. **Vigência:** 15/12/2025 a 15/06/2026. **Recursos:** 12.361.1005.1.216.4.4.90.52.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - FONTE 101; 12.361.1005.1.217.4.4.90.52.00 – INVERTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES – FONTE 101. **Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **S A SANT ANA DE ALMEIDA LICITAÇÕES LTDA ME. Data**: 15/12/2025. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:ECC094A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 137/2025. LICITAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75 INCISO II

Contrato de nº 137/2025. Licitação: Lei nº 14.133/2021, art. 75 inciso II. **OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES ALL IN ONE DE 13ª GERAÇÃO INTEL CORE I5-1334 COM, INTEL INTEGRATED GRAPGICS IGB DDR4, 512 GB SSD TELA 23.8`´ FULL HD (1920X1080) WINDOWS 11 PRO TECLADO E MOUSE SEM FIO COR BRANCO. AQUISIÇÃO DE APERELHOS CELULAR (CORPORATIVO), PARA ATENDER A DEMANDA E AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS REGISTROS DE FOTOS, VÍDEOS E TRATATIVAS COM FORNECEDORES. Valor Total:** R$ 17.865,00. **Vigência:** 15/12/2025 a 15/06/2026. **Recursos:** 12.361.1005.1.216.4.4.90.52.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - FONTE 101; 12.361.1005.1.217.4.4.90.52.00 – INVERTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES – FONTE 101. **Contratante**: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **DONNOS VENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA ME. Data**: 15/12/2025. **Signatário: (contratante)**: VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:1771C8E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA: GOIAMIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. OBJETO**: Tem por finalidade a prorrogação de prazo até o dia 14/11/2026, e, consequentemente o acréscimo de R$ 103.161,87 (Centro e Três Mil, Centro e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Sente Centavos) devido ao índice acumulado do IPCA(IBGE) no período, ou seja, 4,680810%, acrescendo a quantia ao valor global do Contrato. **Valor Acrescido:** R$ 103.161,87. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.365.4010.2.141.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Fonte:119; 12.361.4009.2.040.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- Fonte: 119; 12.365.4033.2.141.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - Fonte: 101/115,12.361.4030.2.011.3.3.90.30.00- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-Fonte:115/101; - MANUTENÇÃO DA COZINHA CENTRAL - Fonte:100; 12.361.4028.2.309.3.3.90.30.00 INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES SEC. 12.361.1005.1.217.4.4.90.52.00 EDUCAÇÃO - Fonte: 101; INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES 12.361.1005.1.215.4.4.90.52.00 COZINHA CENTRAL - Fonte: 100.**VIGÊNCIA:** 14/11/2025 a 14/11/2026. **ASSINATURA:** 14/11/2025. **ASSINA:** VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB/FUNDEB

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:B6EA30C6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio da Agente de Contratação, neste ato designada Pregoeira, torna público que a licitação realizada às **09h min do dia 13 de novembro de 2025**, na modalidade de **Pregão Eletrônico n. 044/2025**, que objetiva a **Registro de Preço**, para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de micro-ônibus, novo, zero quilômetro**, destinado ao **Município Acreúna-GO**, conforme **especificações, condições e demais exigências estabelecidas neste instrumento**. Foi considerada

FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação das propostas apresentadas. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sitos na Av. **Avenida SÃO FELIPE, 34 - Telefone: (64) 3062-0011 - ACREUNA - GO**.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:59B5BB93

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2025

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: AVANTE SERVICE LTDA ME. OBJETO**: TEM POR FINALIDADE O AUMENTO DE META FÍSICA REFERNTE A REFORMA DO ESTADIO WALDEMAR ROBERTO PEREITA MARQUEZ NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO. **Valor Acrescido:** R$ 294.599,31. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1000.1.199.4.4.90.51.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES – FONTE 123; 15.451.1000.1.199.4.4.90.51.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES – FONTE 100; **ASSINATURA:** 16/12/2025. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna-GO.

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:F5DEA135

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRONICO 010-2025

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
Aviso de Licitação
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia **08 de janeiro de 2026**, às **09:h00 horas**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTE HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CRIXÁS-GO, conforme quantidades e especificações do termo de referência – anexo I do edital, nos termos da Lei nº 14.133/21.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3365-1210 ou pelo site: https://licitar.digital ou pelo e-mail: licitacaoecontratos@crixas.go.gov.br.

Crixás-Goiás, em 15 de dezembro de 2025.

GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:9ACE1681

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de notebooks, a fim de atender às demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando maior eficiência, agilidade e suporte tecnológico às atividades institucionais, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme especificações do Termo de Referência,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **23:59 hs** do dia **22 dezembro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitado através do e-mail licitacao@jandaia.go.gov.br, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go **16/12/2025**.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:27B00253

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2025

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO, por meio da sua agente de contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 014/2025, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Município e PNCP edital de Pregão Eletrônico n° 026/2025 para as **contratação de empresa para fornecimento de uniforme escolar para os alunos da rede municipal de ensino, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mozarlândia-GO**, conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência– plataforma utilizada será bll, //bll.org.br abertura será dia 09 de janeiro de 2026 às 15:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: mozarlandia.go.gov.br/ ou no endereço acima mencionado. Maiores informações serão concedidas aos interessados, pelo e-mail: licitacaoecontratos@mozarlandia.go.gov.br Tel.:(62) 3348-7086.

ADRIELLY KATIUCIA PAULA DE MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:5721A160

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO.
CONTRATADO: JJ PRODUTOS LTDA.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ELETRONICOS (IMPRESSORAS, AR CONDICIONADO, COMPUTADORES E TELEVISOES): TELEVISORES DE 40 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, ENTRADAS HDMI E USB, COMPATÍVEL COM SUPORTE DE PAREDE, TECNOLOGIA LED OU SUPERIOR; APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTER, SELOPROCEL A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CICLO FRIO; APARELHOS DE ARCONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS, COM

TECNOLOGIA INVERTER, SELOPROCEL A DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CICLO FRIO; COMPUTADORES COMPLETOS, COM NO MÍNIMO: PROCESSADOR INTEL I5 OU EQUIVALENTE, 8GB DERAM, HD DE 1TB OU SSD DE 256GB, MONITOR LED 21", TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONALLICENCIADO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.051,60 (quarenta e oito mil, cinquenta e um reais e, sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.
VIGÊNCIA: 16/12/2026.

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:71266C2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2025

PORTARIA Nº 060/2025
De 08 de dezembro de 2025.

"Nomeia Comissão de Avaliação de Amostras de Uniformes Escolares e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade, padronização e conformidade técnica dos uniformes escolares a serem adquiridos pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a previsão expressa no Termo de Referência quanto à apresentação e análise prévia de amostras como etapa obrigatória do processo licitatório;

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Avaliação de Amostras de Uniformes Escolares**, com a finalidade de analisar, verificar e emitir parecer técnico quanto à conformidade das amostras apresentadas pelo licitante vencedor do procedimento licitatório destinados à aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:
I – Elisangela Teixeira Costa, cargo superintendente executivo - Presidente;
II – Michele Rosário, cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental;
III – Carla Cristina Silva, Diretora da Escola Municipal Pio Mota.

Parágrafo único. A Comissão atuará sob a coordenação do Presidente, a quem caberá convocar reuniões, distribuir tarefas e encaminhar os pareceres à autoridade competente.
Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação de Amostras:
I – Receber e analisar as amostras dos uniformes escolares entregues pelo licitante vencedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após solicitação formal da Administração;
II – Verificar a conformidade das amostras com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, edital e proposta vencedora;
III – Avaliar aspectos como tecido, gramatura, costura, acabamento, tamanhos, cores, durabilidade, conforto e padronização visual;
IV – Emitir parecer técnico conclusivo quanto à aprovação ou reprovação das amostras apresentadas;
V – Registrar formalmente as análises realizadas, lavrando ata ou relatório técnico a ser juntado aos autos do processo licitatório;
VI – Autorizar o Recebimento Provisório dos uniformes escolares, exclusivamente após a aprovação formal das amostras apresentadas pelo licitante vencedor.

Art. 4º A aprovação das amostras pela Comissão constituirá condição indispensável para a autorização do Recebimento Provisório dos uniformes, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão são consideradas de relevante interesse público e não ensejarão qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

LUCIJANE FREIRES ALENCAR CARLOS DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:860DAFBC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 903/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 903/2025

"Declara DISPENSÁVEL a de licitação para a solicita aquisição de material para a escolinha de músicas, onde será destinado R$13.000,00 do recurso do FEAS com a conta 000575215149-6 da caixa econômica federal para a despesa e o restante pela secretaria municipal de assistência social.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material musical, destinado ao conselho tutelar do município.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de venda, por instituição idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado e com o valor oficialmente avaliado pela Administração Municipal, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de licitação para a aquisição de material musical, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, sendo valor global estimado **R$ 25.402,00** (vinte e cinco mil e quatrocentos e dois reais) objeto do Processo Administrativo de n. 903/2025.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2O21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CARRER E MENEGOL LTDA (MERCADAO DA ELETRONICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.272.293/0001-05, estabelecida na Rua Quinze N. 97 , QD.49, LT.09, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-122, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do

mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **288**, Sub Elemento: **99**, Recurso: **Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)**, Fonte de Recurso: **132**, Destinação de Recursos: **000** no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**, Recurso: **Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos de impostos e de transferência de impostos – Assistência Social**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **000** no valor de **R$ 12.402,00 (doze mil e quatrocentos e dois reais)** ,segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:7AEA4BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 949/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a administração locação de imóvel, este utilizado para sede do conselho tutelar deste município pelo período de janeiro a dezembro de 2026, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	MES	12	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA CONSELHO TUTELAR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

LEANDRO DE JESUS FERREIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E327CD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 950/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita prestação de serviços de assistente social para a secretaria municipal de assistência social pelo período de janeiro a dezembro de 2026, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	MES	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

LEANDRO DE JESUS FERREIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F7B9189B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 1655/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.1655/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento dePRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ATOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO (CELULAR, CÂMERA, MICROFONE E NOTEBOOK) VISANDO ATENDER E SUPRIR A DEMANDA PARA ALIMENTAR AS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (INSTARAM, TIKTOK E FACEBOOK, DENTRE OUTRAS) DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DOS ATOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL COM EQUIPAMENTO PRÓPRIO (CELULAR, CÂMERA, MICROFONE E NOTEBOOK) VISANDO ATENDER E SUPRIR A DEMANDA PARA ALIMENTAR AS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL (INSTARAM, TIKTOK E FACEBOOK, DENTRE OUTRAS)	MENSAL	12

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.brou compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da

Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:86CA2E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N° 1625/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.1625/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento deGÁS ENGARRAFADO P-13 E GLP-45 PARA O FORNECIMENTO NO ANO DE 2026.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BOTIJAO DE GAS P-13		6

ESCOLA CELMA

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BOTIJAO DE GAS P-13		6
GÁS DE COZINHA GLP-45		59

ESCOLA MATERNAL

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BOTIJAO DE GAS P-13		8
GÁS DE COZINHA GLP-45		25

ESCOLA MATERNAL EM TEMPO INTEGRAL

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BOTIJAO DE GAS P-13		76
GÁS DE COZINHA GLP-45		12

TOTAL DO ESTIMADO:

BOTIJAO DE GAS P-13		96
GÁS DE COZINHA GLP-45		96

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.brou compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:DDF0AC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N° 1644/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.1644/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento dePANIFICADOS PARA O FORNECIMENTO NO ANO DE 2026.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PÃO FRANCÊS	KG	600
PÃO DE QUEIJO	KG	400
BOLO	KG	120
SALGADOS VARIADOS (CENTO)	UN	2.400
PRESUNTO FATIADO	KG	60
MUSSARELA FATIADA	KG	60

ESCOLA CELMA

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PÃO FRANCÊS	KG	3.300
PÃO DE QUEIJO	KG	1.300
BOLO	KG	330
SALGADOS VARIADOS (CENTO)	UN	2.000
PRESUNTO FATIADO	KG	100
MUSSARELA FATIADA	KG	100

ESCOLA MATERNAL

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PÃO FRANCÊS	KG	1.600
PÃO DE QUEIJO	KG	700
BOLO	KG	260
SALGADOS VARIADOS (CENTO)	UN	1.000
PRESUNTO FATIADO	KG	80
MUSSARELA FATIADA	KG	80

TOTAL DO ESTIMADO:

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PÃO FRANCÊS	KG	5.500
PÃO DE QUEIJO	KG	2.400
BOLO	KG	710
SALGADOS VARIADOS (CENTO)	UN	5.400
PRESUNTO FATIADO	KG	240
MUSSARELA FATIADA	KG	240

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.brou compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:694FF19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N° 1680/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.1680/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, NA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NOS PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E NOS PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEJA PARTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA	MENSAL	12

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.brou compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:85C61399

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 246/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1398/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 246/2025
Processo administrativo n..... 1398/2025

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS (COOPERMIN)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n. 13.574.622/0001-75, estabelecida na Avenida 11, s/n., Qd. 14, Lt. 13, CEP: 75.833-089, Bairro Santa Isabel, no Município de Mineiros/GO, neste ato representado por sua representante legal, sua presidente, Srª. Zenaide Jesus Almeida, inscrita no CPF/MF sob o n°. 881.477.381-53 e portadora da Cédula de Identidade sob o n.4617077, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliada no Município de Mineiros.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para disponibilização da Merenda Escolar, através de Chamada Publica da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais, atendendo as necessidades do ano letivo de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Chamamento Público reger-se-á pelas disposições contidas no com fundamento no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, com redação alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 03 de 04 de fevereiro de 2025, com aplicação do art. 79 c/c o art. 74, IV, da Lei Federal de nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da legislação de regência.
VALOR DO CONTRATO O valor total do contrato é de **R$** 320.790,06 (trezentos e vinte mil, setecentos e noventa reais e seis centavos) observado o valor unitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.306.0021.2.067 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentaria: 333, Sub Elemento: 07. Fonte de Recurso:115/051.

DATA DA ASSINATURA: aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8C859458

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2982/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2982/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de prestação de serviços de lanternagem (da carroceria do lado direito do veículo e recuperação do estribo lado direito do veículo), sendo o veículo Hillux SPR-7F31 de uso do gabinete da prefeita**,** no interesse desta secretaria".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de prestação de serviços de lanternagem, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação de prestação de serviços de lanternagem, no interesse desta secretaria, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.350,00** (três mil e trezentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2982/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **WEULLER NASCIMENTO NEVES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 62.294.958/0001-90, estabelecida na R Alves S/N Qd. 08 Lt. 18 Setor Taninho, Mineiros/GO, CEP: 75.830-398, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 03.02.04.122.0002.2.002 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **30**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:8C8AE28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3018/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3018/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação- aquisição de materiais para manutenção de vários veículos para atender as necessidades da secretaria de transporte.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação- aquisição de materiais para manutenção de vários veículos para atender as necessidades da secretaria de transporte, no interesse desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitação- aquisição de materiais para manutenção de vários veículos para atender as necessidades da secretaria de transporte, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 7.646,60** (sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3018/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **JONAS PEREIRA FILGUEIRAS JUNIOR (PARAISO DAS MANGUEIRAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 43.289.444/0001-00, estabelecida na Av. Goiás, s/n., Quadra 30, Lote 18, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **144**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Recursos de Compensações Financeiras de Recursos Naturais,** Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recursos: **074**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:1456EB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3616/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3616/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação/aquisição de materiais para manutenção de veículos: Ford cargo 15 19, placa PRP-7G18, no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação-aquisição de materiais para manutenção de veículos, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação para solicitação-aquisição de materiais para manutenção de veículos, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 524,00** (quinhentos e vinte e quatro reais), objeto do Processo Administrativo de nº 3616/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.115.515/0001-01, estabelecida na Av. Goiás QD.29 LT.14A S/N, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.kk, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal : 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **146**, Sub Elemento: **19, Manutenção das Atividades do Transporte Municipal : 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **144**, Sub Elemento: **39**, **Recurso**: **Recursos de Compensações Financeiras de Recursos Naturais**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **072,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:4C9BBD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3678/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3678/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de contratação de serviços de buffet destinado a confraternização dos funcionários da prefeitura no dia 19 de dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade solicitação de contratação de serviços de buffet destinado a confraternização dos funcionários da prefeitura no dia 19 de dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de cultura;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação de contratação de serviços de buffet destinado a confraternização dos funcionários da prefeitura no dia 19 de dezembro de 2025, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 44.359,00** (quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e nove reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3678/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LAURA OLIVEIRA SOBRINHO (LA FEST EVENTOS & DECORACOES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.703.574/0001-66, estabelecida na Av Quarta Avenida, s/n, Quadra42 Lote 29 Lote Parte Do Lt 09, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-086, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer: 03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.39.00,** Ficha Orçamentária: **101**, Sub Elemento: **23**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:AE6E5FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3680/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3680/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação solicitação de contratação de show artístico para confraternização dos servidores públicos municipais no dia 19 de dezembro de 2025, de interesses desta secretaria."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade solicitação de contratação de show artístico para confraternização dos servidores públicos municipais no dia 19 de dezembro de 2025, na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de solicitação de contratação de show artístico para confraternização dos servidores públicos municipais no dia 19 de dezembro de 2025, para os interesses desta secretaria, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais), de Processo Administrativo de n. 3680/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JOSIMAR JOSE MACHADO DE SOUZA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 38.111.227/0001-87, estabelecida na Av Sétima Avenida, Nº54, Mineiros/GO, CEP: 75.830-101, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal - 03.16.13.392.0008.2.019 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **101**, Sub Elemento: **23**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:3980B53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4160/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 4160/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, serviço-manutenção de veículo oficial da prefeitura municipal de Portelândia. troca e balanceamento de pneu Gran Siena placa RBY-7A58, no interesse da Secretaria Municipal de Governo, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	1	PNEU 175/65 R14
2	UND	1	MONTAGEM DE PNEU
3	UND	1	BALANCEAMENTO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:99D79FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 3536/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 3536/2025

"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de R**$ 399,61** (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3536/2025

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sra. **JOICE RAMOS OLIVEIRA**, brasileira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 034.503.323-09, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na rua Jatai, QD. 11, LT. E, Setor Norte, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **229**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:05A4D82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 3625/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 3625/2025

"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de R**$ 1.347,84** (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3625/2025

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sra. **VANESKA PEREIRA**, brasileira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 041.012.891-07, portador da Cédula de Identidade n.5863440, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na rua Paraná esq. c/ rua 18, QD. 66, LT. 4, Setor Norte, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **229**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:29FE1DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3555/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3555/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de medicamento emergencial para atender as necessidades do hospital municipal Otacilio José De Rezende**,** de interesse da secretaria municipal de saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de medicamento emergencial, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a solicitação de medicamento emergencial, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 10.267,40** (dez mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3555/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CIRURGICA AL-STYN LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.141.314/0001-00, estabelecida na Av. Comercial S/N Quadra 02, Lote 01, 02,22 e 23, Residencial Solar Cardoso I, Abadia de Goiás/GO, CEP: 75.345-000, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **225**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **Transferência de Recursos do SUS – Ministério da Saúde – Bloco de Custeio** Fonte de Recursos: **107**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BEB15332

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3238/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3238/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação de manutenção emergencial em equipamentos do consultório odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da solicitação de manutenção emergencial em equipamentos do consultório odontológico, interesse da Secretaria Municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação de manutenção emergencial em equipamentos do consultório odontológico, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.265,00** (dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3238/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GILBERTO JOSE MANTELLI (ODONTOTEC),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.685.169/0001-08, estabelecida na R Dom Pedro II Nº 990 Quadra 12j Lote EP, Centro, Jatai/GO, CEP: 75.800-022, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II: 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **197**, Sub Elemento: **17,** Recurso: **Transferência de Recursos do SUS – Ministério da Saúde – Bloco de Custeio**, Fonte de Recurso: **207**, Destinação de Recursos: **011**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:1B047497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3708/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3708/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SERVIÇO DE DIAGNOSTICO DE VEICULO
2	UN	01	SERVIÇO MECÂNICO DE TROCA DE VELAS
3	UN	02	LIMPEZA DE BICOS
4	UN	01	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO
5	UN	01	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO
6	PEÇA	01	FILTRO DE ÓLEO
7	UN	02	FILTRO DE COMBUSTÍVEL
8	UN	01	FILTRO DE CABINE DO AR CONDICIONADO
9	UN	01	FILTRO DE AR
10	PEÇA	01	LIMPA AR COND. GRANADA CLASSIC
11	LT	03	ÓLEO 0W20 SINTÉTICO
12	UN	01	TINTA EM SPRAY - TIPO ESMALTE SINTÉTICO, NA COR ALUMÍNIO
13	UN	03	JOGO DE VELA - PARA MOTOR/IGNIÇÃO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:C1C1D8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3716/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3716/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	06	CADEIRA OFFICE RODIZIO NA COR PRETA
2	UN	01	CADEIRA OFFICE RODIZIO NA COR CARAMELO
3	UN	06	LONGARINA EXECUTIVA ESTOFADA PREMIUM 3 LUGARES SEM APOIO DE BRAÇO
4	UN	02	POLTRONA FIXA MODELO NEWNETSOFT COM BRAÇO NA COR CARAMELO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:D72A026A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 213/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **RENATO SERGIO ALVES NERY – ME (NERY PROCESSAMENTOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.393.765/0001-03, estabelecida na Av. Castro Alves, s/n., Quadra 41, Lote 03 e 04, Setor Boa Vista, Mineiros/GO, CEP n.75.830-303, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Renato Sergio Alves Nery,** portador da Cédula de Identidade n. 800145 2ª via SSP/GO, inscrito no

CPF/MF sob o n. 170.862.641-72, com registro no CRM/GO sob n°. 006355, residente em Mineiros/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 213/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3499/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 213/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	***RENATO SERGIO ALVES NERY - ME (NERY PROCESSAMENTOS)***
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 09.393.765/0001-03
Contratante	Contratado

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:40950A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS-FARMACEUTICA (OLIVEIRA FARMA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 62.001.894/0001-91, estabelecida na Rua 16, Snº, Qd. 66, Lt 14, Setor Norte, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, representado neste ato pela Srª Vanessa De Oliveira Martins, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF/MF sob o n. 062.670.721-85, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 215/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3507/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 215/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Vanessa De Oliveira Martins-Farmaceutica (Oliveira Farma)
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n. 62.001.894/0001-91
Contratante	***VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:607890A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA (CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE MINEIROS)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.900.086/0001-82, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, n.36, Quadra L, Lote 09, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP n.75.830-142, nome fantasia **CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE MINEIROS**, representado neste ato pelo Sr. Renato Luciano Lima, CPF sob n. 255.873.742-20, residente e domiciliado em Mineiros/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 222/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3506/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 222/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	UNIÃO HOSPITALAR DE MINEIROS LTDA
Gestora do FMS	CNPJ/MF sob o n.º 73.900.086/0001-82
Contratante	***RENATO LUCIANO LIMA***
	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:47BB7C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 241/2025

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: AMANDA VILELA DE OLIVEIRA NUTRIÇÃO (A V NUTRIÇÃO E SAUDE-ME) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 62.940.383/0001-35, na sede Rua 08, s/n., Qd.25. Lt.15, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Amanda Vilela de Oliveira, inscrita no CPF/MF nº 041.820.971-57, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO;

CONTRATANTE e CONTRATADA, considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração Municipal em alterar a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 241/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, resolvem eleger o presente termo aditivo de prorrogação do prazo vigência, conforme o Processo Administrativo n° 3455/2025, nas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de nº 241/2025 (Da Vigência), cujo teor consta no Item 4.1, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2026**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica autorizado, ainda, para fins de empenho, o valor R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas relacionadas ao presente aditamento possuem crédito orçamentário no exercício financeiro de 2026, assim como programação financeira para o devido custeio, na forma pactuada.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo.
Portelândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	***AMANDA VILELA DE OLIVEIRA NUTRIÇÃO (A V NUTRIÇÃO E SAUDE-ME)***
Gestora do FMS	CNPJ/MF n. 62.940.383/0001-35
Contratante	Contratada

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EAC39DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2025 CMS

RESOLUÇÃO Nº 009/2025 CMS

"Dispõe sobre as conclusões e ajustes acerca da Programação Anual de Saúde – PAS de Portelândia/GO para o exercício de 2025 do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO."

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n. 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 720/2024, partindo do princípio da participação e do controle social;
CONSIDERANDO QUE**,** na Reunião Ordinária no dia 12 de dezembro de 2025, na sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde foi apresentada a programação Anual de Saúde – PAS de Portelândia/GO para o exercício 2025;
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde - PAS de Portelândia/GO para o exercício 2025.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Conselho Municipal de Saúde, em Portelândia/GO, ao 15 dia do mês de dezembro do ano de 2025.

_____
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:C154A372

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2025 CMS

RESOLUÇÃO Nº 010/2025 CMS

"Dispõe sobre a aprovação atualização do Plano Anual de Saúde de 2025, inclusão do ajuste relativo à utilização de saldo remanescente destinado à aquisição de veículo tipo van."

O Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO, no uso das suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal n. 720/2024 e Portaria de Consolidação n. 01/2017 do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde e pelos seus Regimentos Internos;
CONSIDERANDO QUE, Plano Municipal de Saúde (PMS) constitui instrumento central de planejamento para o período de 2022-2025, devendo expressar as necessidades de saúde da população e os compromissos da gestão;
CONSIDERANDO QUE, a orientação do Ministério de Saúde para que os municípios procedam aos ajustes necessários em seus instrumentos de planejamento, incluindo adequações no PMS e na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025;
CONSIDERANDO QUE, houve saldo financeiro remanescente identificado nas contas vinculadas, totalizando **R$ 453.668,68**, conforme demonstrativo pela Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, o ajuste realizado no Eixo de Investimentos na Rede de Serviço de Saúde, com inclusão do objetivo – Ajuste para aquisição de veículo tipo VAN – META – melhorar transporte sanitário dos moradores do município, item "3" do ajuste do Plano Municipal de saúde - 2025;

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a atualização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, especificamente, no Eixo de Investimento na Rede de Serviços de Saúde, com inclusão do objetivo – Ajuste para aquisição de veículo tipo VAN – META – melhorar transporte sanitário dos moradores do município, item "3" do ajuste do Plano Municipal de saúde – 2025, a ser executada com recursos provenientes de transposição de saldo, no valor de R$ 453.668,68.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Conselho Municipal de Saúde, em Portelândia/GO, ao 15 dia do mês de dezembro do ano de 2025.

_____
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:2B8B3798

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROCURADORIA
PORTARIA CR-ADM Nº 16/ 2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

A Corregedora Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria GAB/SEC nº 034/2025.

CONSIDERANDO, o(s) ofício(s) Nº 1331/2025, solicitando a abertura de Sindicância Administrativa, acompanhado das denúncias nº 20251041478330 e 20251078360920, feitas através da Ouvidoria do Município, para apurar suposta conduta irregular do servidor Vinicius de Moraes Mendonça, Coordenador de Planejamento e Indicadores do CIS, portador(a) do CPF nº 944.462.291-68, RG 4346746/DGPC-GO, matrícula institucional nº 13003.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ**, lotado efetivo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar suposta conduta irregular do servidor(as) público(as), Vinicius de Moraes Mendonça, Coordenador de Planejamento e Indicadores do CIS, portador(a) do CPF nº 944.462.291-68, RG 4346746/DGPC-GO, matrícula institucional nº 13003. O ofício nº 1331/2025, acompanhado das denúncias nº 20251041478330 e 20251078360920, feitas através da Ouvidoria do Município, relatam supostas irregularidades que atingem condutas irregulares em desfavor de servidoras e pessoas do Jovem Aprendiz lotadas no CIS (Centro Integrado de Saúde). Consta do relato inicial das denúncias que o servidor acima citado, faz comentários inapropriados criando um ambiente constrangedor e hostil, havendo relato de que outras servidoras deixaram de formalizar a denúncia por medo. Que a sindicância seja aberta nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

EVELLYNE BUENO DOS SANTOS
Corregedora Administrativa do Município

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:55631ECA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATOS Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 029/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de mão de obra, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizada no Município de Quirinópolis, para o ano de 2025, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com, **SIDNEY FERNANDES GOMES,** pessoa física, cadastrada no CPF nº 925.091.931-04, fica acrescido o valor de **R$ 16.304,40 (dezesseis mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos),** equivalente a **25%** (vinte e cinco por cento), somados ao contrato original.. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 16 de dezembro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:6D10998F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 708/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 708/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22487/2025**, referente o objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços com hospedagem, nos formatos apartamentos individual, duplo e casal, visando atender servidores e colaboradores que necessitam deslocar – se para outros municípios para participação em reuniões, capacitações, compromissos administrativos, eventos oficias e demais atividades de interesse público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 705/2025**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PREMIER HOTEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 25.244.907/0001-27**, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayao, Quadra: W-01, Lote: 03, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com hospedagem, nos formatos apartamentos individual, duplo e casal, visando atender servidores e colaboradores que necessitam deslocar – se para outros municípios para participação em reuniões, capacitações, compromissos administrativos, eventos oficias e demais atividades de interesse público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, 09 de dezembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:AEC5E1B7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 706/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 706/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23218/2025**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de lava jato, para a higienização e desinfecção dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública, com especificações em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 706/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RODRIGO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA 00846971135**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 46.478.136/0001-02**, com sede administrativa à Rua 4, S/N, Qd. G, Lt. P 1-2, Setor Amélia Brandão Rêgo, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, representado por **RODRIGO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 008.469.711-35**, residente e domiciliado em Rialma, para a Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de lava jato, para a higienização e desinfecção dos veículos pertencentes à frota da Administração Pública, com especificações em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, perfazendo um valor total global estimado de **R$ 55.260,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais), que serão pagos de acordo com as medições do serviço,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:2EA16DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 709/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 702/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22888/2025**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte particular, para locação de um micro –ônibus com capacidade de 46 pessoas para transporte de Rialma a Inhumas, sendo (ida e volta), para conduzir os alunos do CEPI Rui Barbosa em aula de campo na Cidade de Goiás visando os pontos históricos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 709/2025**. Concluiu que: Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da artigo 75, inciso II c/c artigo 95, § 2º da Lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **APS. TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 23.324.693/0001-73**, com sede administrativa à Rua 66, Qd. 19, Lt. 09, Setor Park Industrial, no município de Rialma - GO, CEP: 76.310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte particular, para locação de um micro –ônibus com capacidade de 46 pessoas para transporte de Rialma a Inhumas, sendo (ida e volta), para conduzir os alunos do CEPI Rui Barbosa em aula de campo na Cidade de Goiás visando os pontos históricos, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo valor global de **R$ 1.600,00 (mil seissentos reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal 366/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:E4B720F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 707/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 707/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23285/2025**, referente ao objeto de Contratação da empresa Alcantara e Rezende

Serviços Médicos Ltda., especializada em serviços de ortopedia, para a realização de procedimento em ombro, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 707/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **ALCANTARA E REZENDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 27.644.503/0001-56**, com sede **Rua 17, Quadra 0, Lote 0, nº 90, Centro, Municipio de Rialma, Cep 76310-000**, para Contratação da empresa Alcantara e Rezende Serviços Médicos Ltda., especializada em serviços de ortopedia, para a realização de procedimento em ombro, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo o valor global **de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2025

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:A6523F94

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO."

DECRETO Nº 202/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Desmembramento de lote urbano."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado no art. 2º, § 2º da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 02, da quadra 03, do Setor Dona Fia, nesta cidade, de propriedade do MUNICIPIO DE SANCLERLÂNDIA, com as seguintes medidas e memorial em anexo:

Lote 02
Frente para Rua São Judas Tadeu, com 15,04m;
Fundo com APM, com 15,18m;
Lado direito com lote 03, com 25,00m;
Lado esquerdo com lote 01, com 25,00m;
Perfazendo uma área total de 377,78m²;

Lote 03
Frente para Rua São Judas Tadeu, com 14,70m;
Fundo com APM, com 14,70m;
Lado direito com lote 04, com 25,00m;
Lado esquerdo com lote 02, com 25,00m;
Perfazendo uma área total de 367,50m²

Lote 04
Frente para Rua São Judas Tadeu, com 14,70m;
Fundo com APM, com 14,70m;
Lado direito com lote 05, com 25,00m;
Lado esquerdo com lote 02, com 25,00m;
Perfazendo uma área total de 367,50m²

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:062BC58F

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS E MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, DE SANCLERLÂNDIA - GO, CONFORME A LEI 1.570/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025, PARA O MANDATO DE 2025/2027 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 203/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros e mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Sanclerlândia - GO, Conforme a Lei 1.570/2025, de 25 de setembro de 2025, para o mandato de 2025/2027 e de outras providências."

O Prefeito municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.570/2025, de 25 de setembro de 2025,
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, valendo-se das atribuições do CMDCA deste município, e a prioridade absoluta à criança e ao adolescente garantida pela Lei Federal n° 8.069/90,
CONSIDERANDO as demais legislações que regem os direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

A) Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Débora Soares Silva
Suplente: Nilda Maria Bernardes Lima

B) Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Lhuam Douglhas de Brito Silva
Suplente: Nayane Alves Rodrigues Laboissíere

C) Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Ângela Maria de Mendonça
Suplente: Marcilene Moreira Soares

D) Secretaria Municipal de Administração/Finanças;
Titular: Rosana Marcia da Silva
Suplente: Romilda Lopes de Araujo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

E) Representantes da Igreja Católica;
Titular: Jaqueline Lopes Alves
Suplente: Daniela Tatiane C. Freitas

F) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira;
Titular: Gleisse Pereira Silva e Cruz
Suplente: Camila de Macedo Silva

G) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Jesus é o Caminho;
Titular: Lucélia Rodrigues Silva Bomtempo
Suplente: Vilmarcos Esteves da Silva

H) Representantes da Igreja Videira;
Titular: Daphne Kravincheko Nascimento
Suplente: Flávia Carvalho Rocha

Art. 2° Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Sanclerlândia - GO não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.

Art. 3° - Fica instituída através da votação a mesma diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Sanclerlândia - GO:

Presidente: Daphne Kravincheko Nascimento
Vice-Presidente: Débora Soares Silva
1° Secretário: Lucélia Rodrigues Silva Bomtempo
2° Secretário: Lhuam Douglhas de Brito Silva
Secretária Executiva: Laryssa Pessoa de Siqueira

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:8D8733D7

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENF

PORTARIA Nº 214/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO Lei Federal n° 14.434 de 04 de agosto de 2022, o qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO Lei Municipal 1.509 de 28 de setembro de 2023 a qual regulamenta o pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no município de Sanclerlândia-Go;
CONSIDERANDO que o valor repassado pelo Ministério compreende o repasse do 13º (décimo terceiro) salário do ano de 2024;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Assistência Financeira Complementar repassada pela União aos seguintes servidores:
DILSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 1.512,03;**
ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 1.309,61;**
IRILENE FERNANDES CUNHA ALVES, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 654,73;**
JULIANA DE SOUSA GODOY, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 1.512,03;**
LERCILENE LOPES DE AZEREDO ARAÚJO, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 174,45;**
MALVINA APARECIDA DE ARAUJO, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 654,73;**
MARCELO LEAL LIMA, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 1.026,54;**
MARIA MARLENE BORGES, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 654,73;**
PATRICIA RIBEIRO SALES, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 654,73.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:CF53C3B9

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022 QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENF

PORTARIA Nº 215/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO Lei Federal n° 14.434 de 04 de agosto de 2022, o qual institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO portaria GM/MS n° 1.135, de 16 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO Lei Municipal 1.509 de 28 de setembro de 2023 a qual regulamenta o pagamento do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, no município de Sanclerlândia-Go;
CONSIDERANDO que o valor repassado pelo Ministério compreende o repasse do 13º (décimo terceiro) salário do ano de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Assistência Financeira Complementar repassada pela União aos seguintes servidores:
DILSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 1.368,17;**
ELAINE FERREIRA DE FARIA CORREIA, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 1.175,18;**
IRILENE FERNANDES CUNHA ALVES, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 637,00;**
JULIANA DE SOUSA GODOY, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 1.368,17;**
LERCILENE LOPES DE AZEREDO ARAÚJO, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 637,00;**
MALVINA APARECIDA DE ARAUJO, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 585,71;**
MARCELO LEAL LIMA, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 930,37;**
MARIA MARLENE BORGES, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 571,79;**
MIRIAN APARECIDA SILVA, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 1.186,09;**
PATRICIA RIBEIRO SALES, 13º (décimo terceiro) salário **R$ 571,79.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:CFEA058C

PODER EXECUTIVO
RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANCLERLÂNDIA – GO GESTÃO 2025-2027

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SANCLERLÂNDIA – GO GESTÃO 2025-2027

a) Representantes da Igreja Católica;

Nome	Condição
Jaqueline Lopes Alves	Titular
Daniela Tatiane C. Freitas	Suplente

b) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Madureira;

Nome	Condição
Gleisse Pereira Silva e Cruz	Titular
Camila de Macedo Silva	Suplente

c) Representantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Jesus é o Caminho;

Nome	Condição
Lucélia Rodrigues Silva Bomtempo	Titular
Vilmarcos Esteves da Silva	Suplente

d) Representantes da Igreja Videira;

Nome	Condição
Daphne Kravincheko Nascimento	Titular
Flávia Carvalho Rocha	Suplente

Sanclerlândia – GO 15 de dezembro de 2025

ELIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:A9223D74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TERMO DE RETIFICACÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024078571 PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, **neste ato representado** pelo Diretor Presidente do SAAE, **Sr. CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 834.913.091-15, como **CONTRATANTE** e **como FORNECEDORES:**

FAM ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 39.321.340/0001-50, com sede à Rua 17, 292, Setor Jardim das Palmeiras, Palmeirópolis/TO, CEP: 77.365-000, tel: (63) 98418-6329, e- mail: famatacado@yahoo.com, neste ato representada por Francieliton Ribeiro dos Santos de Albernaz Email, sócio administrador, inscrito no CPF n° 929.414.001-68 e RG n°4.205.993 DGPC/GO.

INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 52.627.084/0001-91, com sede à Avenida dos Pirineus Nº 437, Qd. 29, Lt. 17A - Bairro Rodoviário - Goiânia – GO CEP: 74.430-140, fone: (62) 99883-1805 E-mail: comercial.integratech@gmail.com, neste ato representado por NILEIDE RRUDA DUTRA CARNEIRO, brasileira, portadora do RG nº RG nº: 679822 2ªvia SSP-GO e inscrito do CPF sob o número 213.580.281-68.

FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54, com sede à Rua 8, S/N, Quadra 11, Lote 1 Chácara 02, Sítios de Recreio Presidente, Goianápolis/GO, CEP 75.170-000, fone (62) 3099-4241 / Fax: (62) 3099-4246, e-mail jcedistribuidora@hotmail.com neste ato representada pelo Sr. GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA, portador da Carteira da Identidade Nº 4.385.706 DGPC/GO, e do CPF nº 014.342.961-21.

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.175.931/0001-47, com sede à Rua Henrique Schwerin, 766, Sala 01, Erechim/RS, CEP: 99701-506, tel (54) 99956-0047, e-mail: vendas.gpa@gmail.com / gparcari@gmail.com, neste ato representada por DANIEL ARCARI, portador da Carteira de Identidade nº 8079776186 e do CPF nº 002.379.790-80.

celebram o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, **para corrigir as unidades** dos seguintes itens: **ITEM 59** – CORDA COLORIDA 10MM e **ITEM 60 –** CORDA COLORIDA 8MM da ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: **FAM ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO** LTDA, CNPJ nº 39.321.340/0001-50; **ITEM 121 –** ELETRODO OK 46 SERRALHEIRO E6013 3,25 MM KGMM KG **-** da ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: **INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº CNPJ: 52.627.084/0001-91; **ITEM 23** – ELETRODO OK 46 SERRALHEIRO E6013 25MM KG USO GERAL, TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSIÇÕES, PRODUZINDO CORDÕES DE EXCELENTE ACABAMENTO; SOLDAGEM DE CHAPAS NAVAIS ESTRUTURAS METÁLICAS,

CONSTRUÇÕES EM GERAL - da ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54, **para corrigir a quantidade e a unidade do ITEM 02 –** ELETRODO OK 48 SERRALHEIRO E7018 325MM KG **-** da ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ 11.175.931/0001-47, **bem como o nome da empresa**, para fazer constar estes elementos, que foram registrados divergentes do processo licitatório, conforme abaixo descrito, junto a Ata de Registro de Preços nº 046/2025, do Pregão Eletrônico nº 046/2025, e não constou:

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: **FAM ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 39.321.340/0001-50.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
59	**CORDA COLORIDA 10MM**	**M**	**TROPICAL**	**200**	**R$ 1,49**	**R$ 298,00**
60	**CORDA COLORIDA 8MM**	**M**	**TROPICAL**	**200**	**R$ 1,39**	**R$ 278,00**

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: **INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº CNPJ: 52.627.084/0001-91						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
121	**ELETRODO OK 46 SERRALHEIRO E6013 25MM KG**	**KG**	**WORKER**	**80**	**R$ 13,05**	**R$ 1.044,00**

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
23	**ELETRODO OK 46 SERRALHEIRO E6013 3,25MM KG. USO GERAL, TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSIÇÕES, PRODUZINDO CORDÕES DE EXCELENTE ACABAMENTO; SOLDAGEM DE CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES EM GERAL**	**80**	**KG**	**VONDER**	**R$ 19,50**	**R$ 1.560,00**

ADJUDICATÁRIA/PROMITENTE: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 11.175.931/0001-47.						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UND**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
02	**ELETRODO OK 48 SERRALHEIRO E7018 325MM KG**	**80**	**KG**	**VONDER**	**R$ 24,49**	**R$ 1.959,20**

Mineiros, 16 de dezembro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
CPF sob o nº 834.913.091-15
Diretor Presidente do SAAE
Decreto 11/2025

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D2BDE182

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 737, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo, no vigente orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autorizado a realocar créditos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de transposição, remanejamento e transferência, até o montante do saldo das dotações orçamentárias constantes do Anexos I e II desta Lei.
Art. 2°. Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2025, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE ORIGEM

A tabela abaixo que discrimina os créditos orçamentários a serem transpostos:

Órgão	**Ficha**	**Valor (R$)**	**Fonte**	**Elemento**	**Ação**
PODER EXECUTIVO	0039	86.348,33	100	4.4.90.51.00	1002 - OBRAS, REFORMAS, AQUISIÇAO DE BENS, AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DIVERSOS
PODER EXECUTIVO	0040	94.302,00	100	4.4.90.52	1002 - OBRAS, REFORMAS, AQUISIÇAO DE BENS, AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DIVERSOS
PODER EXECUTIVO	0055	30.884,00	144	3.3.90.39	2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
PODER EXECUTIVO	0068	88.702,00	100	4.4.90.61	1030 - IMPLANTAÇÃO AREA DE DESENV. INDUSTRIAL
PODER EXECUTIVO	0090	83.132,00	100	4.4.90.51	1032 - OBRAS E INVESTIMENTO PARA SECRETARIA DE CULTURA
PODER EXECUTIVO	0091	51.642,00	100	4.4.90.52	1032 - OBRAS E INVESTIMENTO PARA SECRETARIA DE CULTURA
PODER EXECUTIVO	0106	36.649,00	100	4.4.90.51	1008 - OBRAS, REFORMAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
					1037 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

PODER EXECUTIVO	0107	48.832,86	100	4.4.90.52	PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA SECRETARIA DE URBANISMO
PODER EXECUTIVO	0107	5.577,00	123	4.4.90.52	1037 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA SECRETARIA DE URBANISMO
PODER EXECUTIVO	0107	9.981,61	127	4.4.90.52	1037 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA SECRETARIA DE URBANISMO
PODER EXCUTIVO	0118	101.050,00	100	4.4.90.51	1011 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA
PODER EXECUTIVO	0125	116.138,00	100	4.4.90.51	1010 - CONST REDE DAGUA, REDE DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAL
PODER EXECUTIVO	0126	32.378,00	100	4.4.90.52	1039 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. DE AGRICULTURA
PODER EXECUTIVO	0139	295.945,00	100	4.4.90.51	1012 - CONST REFORMA DE PONTES, MATA BURROS, AMPL DA GARAGEM E SIMILARES
PODER EXECUTIVO	0140	290.967,04	100	4.4.90.51	1035 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS
PODER EXECUTIVO	0141	81.676,00	100	4.4.90.52	1039 - AQUIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. DE TRANSPORTE
PODER EXECUTIVO	0146	109.336,00	190	3.3.90.39	2028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO	0163	342.623,23	100	99.999.9999	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
FMH	0317	443.725,00	100	4.4.90.51	1022 - OBRAS E INSTALAÇÕES PARA FMH
Total		**R$ 2.349.889,07**			

ANEXO II - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE DESTINO

A tabela abaixo que discrimina os créditos orçamentários transpostos:

Órgão	Ficha	Valor (R$)	Fonte	Elemento	Ação
FME	0338	150.000,00	101	3.1.90.04	2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FME	0339	220.000,00	101	3.1.90.11	2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FME	0340	60.000,00	101	3.1.90.13	2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FMS	0190	300.000,00	102	3.1.90.11	2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
FMS	0192	110.000,00	107	3.1.90.34	2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
FMS	0221	510.000,00	102	3.1.90.11	2009 - MANUTENCAO DAS ATIV DO HOSP. OTACILIO JOSE DE RESENDE
FMS	0223	470.000,00	102	3.1.90.34	2009 - MANUTENCAO DAS ATIV DO HOSP. OTACILIO JOSE DE RESENDE
FMS	0228	326.000,00	102	3.3.90.39	2009 - MANUTENCAO DAS ATIV DO HOSP. OTACILIO JOSE DE RESENDE
FMAS	0255	57.889,07	100	3.1.90.11	2038 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS
FMAS	0266	82.000,00	100	3.1.90.11	2100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
FMAS	0277	64.000,00	100	3.1.90.11	2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
Total		**R$ 2.349.889,07**			

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:4938B0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3707/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 3707/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo oficial, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V
2	UN	01	FILTRO DE COMBUSTÍVEL
3	UN	01	FILTRO DE ÓLEO
4	LT	03	ÓLEO 0W20 SINTÉTICO
5	UN	02	ESTOPA BRANCA 150 G
6	UN	03	JOGO DE VELA - PARA MOTOR/IGNIÇÃO
7	UN	01	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO
8	UN	02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIAGNOSTICO
9	UN	01	SERVIÇO MECÂNICO DE TROCA DE VELAS
10	UN	01	SERVIÇO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:5BAD26EE
